

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente a no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73-Empresa Contratada-José Aparecido Bernardineli-CPF nº 487.932.999-15-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 90443ea443479ec99bbcc1d73bc45b7f

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10, sediado(a) na Rua Jerusalém, nº 363, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MEDIA	V. TOTAL
1	Cabo de som para computador	Unid	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	Unidade atx450 wa para computador	Unid	110	R\$ 138,00	R\$ 15.180,00
3	Mauso Optico p/ porta USB	Unid	110	R\$ 19,50	R\$ 2.145,00
4	Teclado USB padão	Unid	115	R\$ 37,00	R\$ 4.255,00
5	Teclado USB multimedia	Unid	90	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
6	Roteador300 Mbps	Unid	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
7	Pen Drive 8Gb GB	Unid	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
8	Switch 16 portas	Unid	15	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
9	Auto transformador de 2000va	Unid	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
10	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	150	R\$ 68,85	R\$ 10.327,50
11	Cartucho de Cilindro DR750	Unid	50	R\$ 144,80	R\$ 7.240,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.442,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 14.611.565/0001-10	RAZÃO SOCIAL: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI
CIDADE: São Pedro dos Crentes/MA	CEP: 65.978-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Jordres da Silva Rocha
RG Nº 0195523720011 SSP/MA	CPF Nº 011.944.593-07
TELEFONE:	CELULAR: (99) 8115-1181
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

AS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI- CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10-Empresa Contratada-Jondres da Silva Rocha-CPF nº 011.944.593-07-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 01318825d8486ce520dce3d45cf31856

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, sediado(a) na Rua Taquari, nº 1.295,Móoca, São Paulo/SP.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
07	Toner p/ impressora P1905	Unid	50	R\$ 58,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.950,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ:	29.500.349/0001-74	RAZÃO SOCIAL:	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
CIDADE:	São Paulo/SP	CEP:	
TELEFONE:		FAX:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	lsf.29500@gmail.com	REPRESENTANTE:	Leandro de Souza Franco
RG Nº	281577481	CPF Nº	271.203.068-04
TELEFONE:	(11) 2292-6819	CELULAR:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua